# Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº 01

| | |
|---|---|
| **Processo:** 27/2023 | **Modalidade:** Pregão Eletrônico |
| **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de coffee-break e refeição tipo: Marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA. | |
| **Vencedor:** SR. RAIOL LANCHONETE E PANIFICACAO LTDA<br>**Valor:** R$ 130.270,00 (cento e trinta reais duzentos e setenta reais).<br>**Vencedor:** 48.946.207 RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AZEVEDO<br>**Valor:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). | |



## 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

## 2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 27/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de coffee-break e refeição tipo: Marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 18 de abril de 2023 às 09:15 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

*[...]. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: SR. RAIOL LANCHONETE E PANIFICACAO LTDA, CNPJ: 42.135.338/0001-09, com o valor de R$ 130.270,00 (cento e trinta reais duzentos e setenta reais); e 48.948.207 RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AZEVEDO, CNPJ: 48.949.207/0001-80, com o valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 18 de abril de 2023, o valor total de R$ 240.270,00 (duzentos e quarenta mil duzentos e setenta reais), compreendendo todos itens do certame.*

*A homologação foi assinada em 24 de abril de 2023 pela Secretária Municipal de Assistência Social – MARTA MELO MACHADO.*

*A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 27 de abril de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 03 de maio de 2023.*

No dia 30 de janeiro de 2024 ocorreu a convocação da empresa SR. RAIOL LANCHONETE E PANIFICACAO LTDA para a assinatura de contrato. O contrato nº 20240080 foi confeccionado no dia 29 de janeiro de 2024 conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240080 – R$ 60.215,80 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SR. RAIOL LANCHONETE E PANIFICACAO LTDA.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 30 de janeiro de 2024 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 02 de fevereiro de 2024.

No dia 05 de fevereiro de 2024 ocorreu a convocação da empresa 48.946.207 RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AZEVEDO para a assinatura de contrato. O contrato nº 20240089 foi confeccionado no dia 31 de janeiro de 2024 conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240089 – R$ 41.866,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa 48.946.207 RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AZEVEDO.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 06 de fevereiro de 2024 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 08 de fevereiro de 2024.

## 3. Recomendações

Não há recomendações.

## 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 27/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de coffee-break e refeição tipo: Marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 12 de fevereiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Assinado de forma digital por CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278
Dados: 2024.02.12 11:46:29 -03'00'

*Cássio Luís Santos Teixeira*
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023